



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

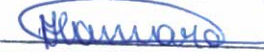
Adm. "*É assim que se faz*"

Gabinete do Prefeito

APROVADO

Projeto de Lei nº 240/2009.

Em 18/ Setembro/ 20 09



Presidente - Câmara A. Nova

Atribui nome próprio às Unidades de Saúde do Programa Saúde da Família – PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Ficam denominadas de

JOSE NERI, a Unidade Básica de Saúde nº I – zona urbana, situada na rua João Pessoa, s/n;

MANOEL ELISEU, a Unidade Básica de Saúde nº II – zona urbana, situada na rua João Pessoa, s/n;

DR. NELUSKO TORRES BANDEIRA, a Unidade Básica de Saúde nº III – zona urbana, situada na rua Apolônio Borges Sales, s/n;

ADALGISA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, a Unidade Básica de Saúde nº IV – zona urbana, situada na Av. São Sebastião, s/n;

JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO, a Unidade Básica de Saúde nº V – zona rural, situada no Povoado de São Tomé;

ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA, a Unidade Básica de Saúde nº VI – zona rural, no sítio Queira Deus;

JOÃO MORAES, a Unidade Básica de Saúde nº VII – zona rural, situada no sítio Bacupari e

ANITA FELICIANO DA COSTA, a Unidade Básica de Saúde nº VIII – zona rural, situada no sítio Urucu.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA
NOVA, em 24 de julho de 2009.


KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

